



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 150 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **JOSIANE IRIS MEIRELES AFFONSO**, matrícula nº 9385, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **CEMEB PROFESSORA AGLAIA LIMA COSTA**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 151 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **MICHELINE FERREIRA DE ANDRADE NOBIS**, matrícula nº 120181, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.


NILMA APARECIDA MEIRELES ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 152 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **ROSANA MANTOVANI BARRETO**, matrícula nº 2941, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **CEMEB MARIA DE NONDAS**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 154 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NILZA DE FREITAS CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 10233, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA NENZICA**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.


NILMA APARECIDA MEIRELES ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 155 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **SIBELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9912, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO** do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL DÉBORA GOMES DE AZEREDO**, para atuar no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 156 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **GILZA ALVES BONFIM**, matrícula nº 7998, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, no ESCOLA MUNICIPAL MINGONE I – ALDA VIEIRA DE SOUZA, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação